



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 15ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO-CN, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025 - BURITIS/RO.

Aos onze dias do mês de setembro de 2025, às 13h55min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME e os Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr. Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Valdelice observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas; Repasse da reunião: BUSCA ATIVA ESCOLAR – Controle do Abandono, Infrequência e Exclusão Escolar no ano letivo de 2025, do dia 04 de setembro de 2025, realizado pelo Auditor do TCE Mauro Sales de Sousa, pelos Conselheiros: Valdelice e Joacir; Repasse da Capacitação do PME: OFICINA DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO (ESTADO E MUNICÍPIOS), realizado pela Escola de Contas do Estado de Rondônia, nos dias 08 e 09 de setembro em Ariquemes-RO; Representante do CME Joacir Pereira: Ofício Circular nº 69/2025/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC, ao Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED À União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME À União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME Ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - FONCEDE Ao Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais - CONSECE, Informe sobre alinhamento dos currículos à BNCC Computação e condicionalidade V do VAAR-FUNDEB; Leitura da LEI ORDINÁRIA Nº 2.235, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, "DISPÕE SOBRE OS DIREITOS E AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE BURITIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Leitura da LEI ORDINÁRIA Nº 2.234, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, "DETERMINA A SUBSTITUIÇÃO DOS SINAIS SONOROS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO, EM ATENÇÃO AOS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA." Leitura da LEI ORDINÁRIA Nº 2.233, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, "DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA A BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA EM ESPAÇOS, CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS." Leitura da LEI ORDINÁRIA Nº 2.232, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025, "ALTERA O ARTIGO 113-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." LEI Nº 6.039, DE 26 DE MAIO DE 2025, que Altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.860, de 10 de janeiro de 2008, "Veda o assédio moral e sexual no trabalho, no âmbito dos órgãos, repartições ou entidades da administração centralizada, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado de Rondônia, inclusive concessionárias e permissionárias de serviços estaduais ou interesse público, e dá outras providências; Leitura da Cartilha: BUSCA ATIVA ESCOLAR, Matrícula a qualquer tempo um passo importante para garantir o direito à educação, possibilidades de normatização pelo CME. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, na sequência iniciou a leitura dos documentos, discussão dos assuntos em pauta e divisão das atividades entre os Conselheiros Titulares e elaboração dos documentos. A reunião foi encerrada às 17h09min e eu, Patrícia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 11 de Setembro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 07/10/2025 12:02:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12H6.5X02.2188.V828.5434, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 07/10/2025 11:11:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1128.2911.326R.V40E.0444, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 07/10/2025 10:39:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R0.7R39.8197.618H.1022, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 06/10/2025 16:44:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W5.2A44.219R.X138.3253, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 06/10/2025 16:25:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1696.2A25.1509.K80X.1226, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 3.3EC.C16 - Tipo de Documento: ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 06/10/2025 - 16:25:50

Código de Autenticidade deste Documento: 16X3.1E25.2501.658Z.3008

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

